



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 235 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 103.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
05.02.01.06.181.0003.2148	33504200	00888	103.000,00
	Total:		<u>103.000,00</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 03 de Agosto de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal